



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 621/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 101/2020 – PMU.

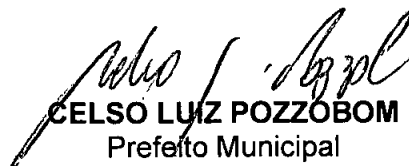
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para fornecimento de tintas de sinalização viária horizontal, solventes, tachões, microesfera de vidro, cola adesiva a frio em resina, para demarcação em pavimentação asfáltico de ruas e avenidas, deste Município, em atendimento as necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Transito., tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA. ME.**, para os itens 01, 02 e 07, **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**, para os itens 08 e 10 e **MARCELO SIMONI ME.**, para o lote 09.

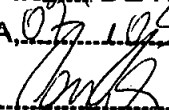
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.05.2021 DE Nº 12.145
UMUARAMA, 07.05.2021

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS